



S.M. DE GABINETE

**PORTARIA Nº 88 / 2025 - DIÁRIA
DE 24 DE JUNHO DE 2025**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº114/2025 - Data: de 24
de junho de 2025.

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Gabinete da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Gabinete da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Solicitamos diárias para o Assessor e Coordenador, Joel Alves de Oliveira, para acompanhar o Sr. Prefeito na participação do evento “ASSINATURA DO CONVÊNIO JUNTO A ITAIPU BINACIONAL (RECURSOS PARA A CONTINUIDADE DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO CAMINHO DO PASSO AMARELO), ENCONTRO COM VICE- PRESIDENTE DA FETRANSPAR E DEMAIS AGENDAS NO LOCAL” em Foz do Iguaçu/PR nos dias 26 a 28 de junho de 2025 no período de 26/06/2025 a 28/06/2025, conforme disposto no Protocolo nº 47018/2025, e tabela abaixo:

| Nome | CPF | Cargo | Matrícula | Qtde Diárias | Valor da Diária | Total das Diárias |
|------------------------|----------------|------------------|-----------|--------------|-----------------|-------------------|
| JOEL ALVES DE OLIVEIRA | ***.292.249-** | GUARDA MUNICIPAL | 355735 | 2 | R\$ 1.053,28 | R\$ 2.106,56 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de Junho de 2025.

ELVIS ROBERTO MAIOKY

Secretário(a) Municipal de Gabinete
Decreto 7649/2025

Assinantes

- ✓ **Elvis Roberto Maioky**
Assinou em 24/06/2025 às 15:11:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Elvis Roberto Maioky, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3WN**8D4****6L7****NX8**